



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

PROJETO DE LEI Nº ____/2025.

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CONSUMO CONSCIENTE, NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Câmara Municipal de Cariacica**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

APROVA:

Art.1º - Fica instituído, no Município de Cariacica, o Dia Municipal do Consumo Consciente, a ser celebrado, anualmente, no dia 15 de outubro, com o propósito de estimular a reflexão sobre os impactos das escolhas de consumo na sociedade e no meio ambiente.

Art.2º - A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Cariacica.

Art.3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário, para sua aplicação.

Art.4º - O Poder Executivo Municipal publicará a presente lei no que couber.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

JUSTIFICATIVA

O Dia do Consumo Consciente, celebrado em 15 de outubro, foi criado em 2009 como iniciativa do Ministério do Meio Ambiente, com o propósito de estimular a reflexão sobre os impactos das escolhas de consumo na sociedade e no meio ambiente.

A data chama a atenção para a necessidade de repensar hábitos cotidianos, promovendo práticas que reduzam desperdícios, valorizem a sustentabilidade e priorizem produtos e serviços de menor impacto socioambiental.

Mais do que um convite a consumir menos, a proposta busca incentivar um consumo mais responsável, que considere não apenas a satisfação individual, mas também o bem-estar coletivo e o uso racional dos recursos naturais.

A institucionalização dessa data no calendário municipal reforça o compromisso de Cariacica com a educação ambiental, o desenvolvimento sustentável e a formação de uma consciência cidadã voltada à preservação do planeta.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 22 de outubro de 2025.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraemapael.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039003300380033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

